



**REQUERIMENTO**

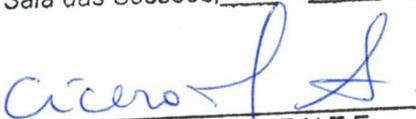
Nº 268/2023

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 05 de 06 de 2023

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

  
PRESIDENTE

**Considerando** o Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/21, que tramita na Câmara dos Deputados, pretende aumentar para R\$ 130 mil a receita bruta anual permitida para enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI), permitindo a contratação de até dois empregados;

**Considerando** que a proposta já foi aprovada pelo Senado de onde se originou e pretende alterar o Estatuto da Micro e Pequena Empresa que atualmente enquadra como MEI o empresário individual com receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$81 mil e permite a contratação de apenas um empregado;

**Considerando** que o objetivo da mudança é ampliar a atividade econômica do Microempreendedor Individual (MEI) e possibilita que um maior número de pessoas possa aderir a esse modelo que beneficia a economia brasileira;

**Considerando** que, pelo importante teor social e econômico da proposta, é imperioso que, por já ter recebido parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Finanças e Tributação, o PLC128/2021 seja apreciado em Plenário.

Diante dessas considerações, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/21, encaminhando-se ao Presidente da Câmara dos Deputados bem como a todas as lideranças partidárias para que empenhem meio para a aprovação da proposta que será muito favorável à economia brasileira.



**REQUEIRO**, ainda, que cópia da presente seja encaminhada às Câmaras Municipais da região para que nos acompanhe nesse pedido junto à Câmara dos Deputados para a aprovação da importante proposta.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

  
**Luciana Batista** – “Luciana do Lésio”  
Vereadora

  
dmal

  
Waldemar

  
Cícero  
Calombo

